



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 1.941,

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina Quadra Poliesportiva
PREFEITO PEDRO MOREIRA DE
ALMEIDA, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PREFEITO PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA (MOREIRÃO)**, a Quadra Poliesportiva localizada no Bairro 8 de setembro, situado a Rua Monsenhor Otávio Santiago, desta Cidade.

Art. 2º - Revogam-se as Leis Municipais nº 606, de 07 de abril de 1998 e nº 1.400, de 13 de agosto de 2014.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 24 de agosto de 2020.


Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal